

3. caso a ETSUS tenha interesse, na expedição de Certificado de Qualificação Profissional Técnica, com terminalidade correspondente a um itinerário formativo de Curso de Técnico, deve atender o contido no artigo 30 da Resolução CNE/CEB 06/2012, ou seja, ter no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária mínima do Curso de Técnico correspondente;

4. a ETSUS deverá informar a este Conselho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cursos já autorizados que tiverem ou venham a ter suspenso o oferecimento.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**6016.2018/0071155-0**

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 31/01/18, ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 4, DE 05/04/18, Nº 10, DE 06/06/18 E 20, DE 31/10/18, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE PONTO AOS AFILIADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROGRAMADOS PELOS SINDICATOS REPRESENTATIVOS DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO PARA O ANO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- a solicitação do SEDIN, por meio do Ofício nº 010/18;

**RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas “a” e “c” do item 2 do inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 2, de 31/01/18, alterada pelas Instruções Normativas nºs 4/18, 10/18 e 20/18 fica alterada conforme segue:

“Art. 2º .....  
II - .....  
2 – SEDIN

a) Reunião de Representantes Sindicais:  
Onde se lê: 07/12/18;

Leia-se: 03/12/18.

.....  
c) Reunião de Conselho de Representantes Sindicais:  
Onde se lê: 16/11/18;

Leia-se: 30/11/18.

.....  
Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 8.153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SEI Nº 6016.2017/0050296-8**

**CONSTITUI COMISSÃO CENTRAL DE ANÁLISE PARA DESFAZIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E/OU DE APOIO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA SME Nº 166, DE 08/01/15.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria SME nº 166, de 08/01/15, que trata do desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irre recuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Central de Análise para desfazimento de material didático e/ou de apoio nos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação nos termos da presente Portaria, coordenada pela primeira designada, conforme segue:

a) Maria Alice Machado da Silveira - RF 795.012.8 (DIE-FEM/DIE);

b) Vera Cristina Prado Nunes Garrossino – RF 735.850-4 (COAD/DIAL Núcleo de Apoio Operacional, Transporte e Bens Patrimoniais);

c) Luciana Frez de Moraes – RF 777.308-1(COAD/DIAL Núcleo de Aquisições);

d) Tamiris Macegoça Bibiano – RF 782.197-2 (COTIC);

e) Maria Selma Oliveira Maia – RF 655.344-3 (COPED/NTC – SAEL);

f) Franciane dos Santos Camaru – RF 754.963-6 (COPED/DIEJA);

g) Carla Regina Marchioretto Urbano – RF 684.520-7 (COPED/NTA);

h) Priscila Testa – RF 855.182-1 (COAD/DIAL/NUMEL).

Parágrafo Único - A Comissão Central terá como finalidade principal a análise dos bens considerados irre recuperáveis, desatualizados ou inservíveis, que integram o acervo dos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação, colocados em disponibilidade pela autoridade competente, para fins de desfazimento.

Art. 2º Caberá à Comissão ora constituída:

I – fazer levantamento dos bens considerados irre recuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e preencher o Anexo III constante da Portaria nº166, de 08/01/15;

II – analisar a pertinência do desfazimento proposto;

III – decidir o destino do material para desfazimento;

IV – coordenar o processo total de desfazimento;

V – manter arquivo de todo o processo de desfazimento dos materiais didáticos e/ou de apoio acompanhado de documentação pertinente;

VI – analisar e decidir situações advindas das Comissões Regionais das DRE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SME nº 5.507, de 06/07/17, alterada pela Portaria SME nº 8.943, de 30/11/17.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-214**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

**ENDERECO: .**

**PROCESSOS DA UNIDADE SME/NUC.ADM. ATOS**

**2016-0.147.603-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE ITAQUERA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

2016-0.147.603-1- EMEF AGUAS DE MARCO - DRE ITAQUERA - APURACAO PRELIMINAR - BRIGA ENTRE ALUNOS NA EMEF AGUAS DE MARCO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DA MANIFESTACAO AS FLS. 189/190 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO PARAGRAFO 2, DO ARTIGO 74 COMBINADO COM O ARTIGO 113, TODOS DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.016.253-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA JARAGUA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.016.253-1 - EMEF CHACARA TURISTICA - DRE PIRITUBA/JARAGUA - FURTO DE CABEAMENTO ELETRICO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 106 A 108 E RATIFICADO AS FLS.135, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE PIRITUBA/JARAGUA AS FLS. 137 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 138 A 139, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.036.921-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.036.921-7 - CEU C EI SAO RAFAEL - DRE SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 111 A 113, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE SAO MATEUS AS FLS. 122 A 125, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 126 A 129 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.058.079-1 APM-EMEF ARMANDO CRIDEY RIGHETTI. DOCUMENTAL**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

2017-0.058.079-1 - EMEF ARMANDO CRIDEY RIGHETTI - DRE SAO MIGUEL - APURACAO PRELIMINAR- EXTRAVIO/ PERDA DE TABLET - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DA MANIFESTACAO DE FLS. 421/422 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO PARAGRAFO 2 DO ARTIGO 74 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.068.835-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA JARAGUA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.068.835-5 EMEI ESTRADA DO CORREDOR DRE PIRITUBA/JARAGUA - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 83 A 88 E 117, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE PIRITUBA/JARAGUA A FL. 118, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 119 A 121 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.070.820-8 DIRETORIA DE EDUCACAO JACANA/ TREMEMBE DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.070.820-8 - EMEF CELIA REGINA LEKEVICIUS CONSOLIN - DRE JACANA/TREMEMBE - APURACAO PRELIMINAR - ROUBO DE 23 COMPUTADORES E IMPRESSORA - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 174 A 178, 183, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE AS FLS. 185, DAS MANIFESTACOES DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 186 A 188 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.077.753-6 DIRETORIA DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILANDIA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.077.753-6 - EMEI CAIO GRACO DA SILVA PRADO - DRE FREGUESIA/BRASILANDIA - FURTO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 130, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE FREGUESIA/BRASILANDIA AS FLS. 138 A 139 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 140 A 142, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.082.753-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.082.753-3 EMEI P ROF HENRIQUE RICCHETTI - DRE SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR - FURTO QUALIFICADO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 67 A 68, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE SAO MATEUS AS FLS. 74 A 77 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 78 A 79, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.084.905-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.084.905-7 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR - ACUMULO ILCITO DE CARGOS - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES AS FLS. 107 A 109 E DA MANIFESTACAO DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 112, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.088.807-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO IPIRANGA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.088.807-9 - EMEI PATRICIA GALVAO - DRE IPIRANGA - APURACAO PRELIMINAR - FURTO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 77 A 79, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE IPIRANGA AS FLS. 81/82, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME EM FLS. 83/84 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.092.516-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.092.516-0 EMEI P ROF ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA DRE BUTANTA - APURACAO PRELIMINAR DENUNCIA A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 37 A 42 E 99, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE BUTANTA AS FLS. 44 E 103 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 104 A 106, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.096.763-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - BUTANTA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.096.763-7-CEMEI P ROF LEILA GALLACCI METZKER - DRE BUTANTA - FURTO QUALIFICADO - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 31 A 33, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE BUTANTA AS FLS. 59 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 60 A 61, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.097.051-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.097.051-4 CEI JA RDIM TIETE DRE SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR SUSPEITA DE MAUS TRATOS A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 74 A 80, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE SAO MATEUS AS FLS. 82 A 88 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 89 A 91, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.113.720-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.113.720-4 CEI TE OTONIO VILELA DRE SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR ACIDENTE COM CRIANCA A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 45 A 47, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE SAO MATEUS AS FLS. 49 A 52 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 55 A 57, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.126.369-2 DIRETORIA DE EDUCACAO JACANA/ TREMEMBE DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.126.369-2 EMEBS MADRE LUCIE BRAY DRE JACANA/TREMEMBE - APURACAO PRELIMINAR A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 74 A 80, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE A FL. 84, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 85/87 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.132.670-8 DIRETORIA DE EDUCACAO JACANA/ TREMEMBE DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.132.670-8 - CEI PARQUE EDU CHAVES - DRE JACANA/TREMEMBE - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 41 A 44 E 58, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/ TREMEMBE A FL. 60, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 61 A 63 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.138.412-0 APM- CEI DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.138.412-0 - CEI DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO - DRE CAPELA DO SOCORRO - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 80 A 88, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAPELA DO SOCORRO AS FLS. 90/91, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 93 A 95 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.140.871-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.140.871-2 - EMEI PADRE MAURO BAPTISTA - DRE CAMPO LIMPO - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 39 A 41, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAMPO LIMPO A FL. 45, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME EM FLS. 47/48 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2017-0.153.305-3 APM-CEI COHAB BRIGADEIRO FARIA LIMA DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2017-0.153.305-3 CEI C OHAB BRIGADEIRO FARIA LIMA DRE CAPELA DO SOCORRO - APURACAO PRELIMINAR - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 54 A 56, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE CAPELA DO SOCORRO AS FLS. 59/60, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 62 A 64 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**2018-0.018.285-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS DOCUMENTAL**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

2018-0.018.285-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS - APURACAO PRELIMINAR APURACAO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANÇADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 678 A 693 E 708, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE SAO MATEUS AS FLS. 694 E 710 E DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 711 A 715, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DO IPIRANGA**

**6016.2018/0071397-9**

**PORTARIA Nº 157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições legais e com fundamentos nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 21 de 13/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional – Polo Janeiro e Julho/2019, composta pelos seguintes servidores:

- Lúcia Banys Comotti RF 620.559.3/1
- Lucas Theodoro do Amaral e Silva RF 745.147.4/1
- Serjane Cristina Paolillo RF 694.980.1/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2018/0071385-5**

**PORTARIA Nº 156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso das atribuições legais e com fundamentos nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 21, de 13/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação, Inscrição e Credenciamento Regional – Polo Janeiro e Julho/2019, composta pelos seguintes servidores:

- Emily Thaisy Maciel Silva RF 775.002.1/1
- Debora Estefan RF 745.147.4/1
- Marie Claire Briard RF 781.346.5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JACANA / TREMEMBÉ**

**6016.2018/0071677-3**

**PORTARIA Nº123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CEIS, NOS PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR.

A Diretora Regional de Educação – Jaçaná/Tremembé, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Edital de Chamamento Público SME nº 07, de 13/11/2018, publicado no DOC de 14/11/2018, págs. 60 a 63.

RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação, Inscrição e Credenciamento, composta pelos seguintes servidores, nos termos do disposto no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 07/2018:

- 1 – Claudia D’Alveado dos Reis - RF: 620.674.3
- 2 – Luciana de Brito Lameirinha Codina-RF: 623.265.5
- 3 – Elaine Maria Lucchini Gonçalves – RF: 672.226.1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua